

**Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU,
VIA ADGECEX/SCBEX**

Cbex 039.805/2018-2

1. Atuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e {no caso de contas julgadas irregulares acrescentar} promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Lourival Mendes de Oliveira Neto	04/08/2018	4155/2016 – 1C
Associação Sergipana de Blocos de Trio	04/08/2018	5823/2018 – 1C – Recurso de Reconsideração

2. Esclareço que os ofícios 0558/2018 e 0559/2019 foram enviados para endereço diferente da base da Receita Federal conforme documento juntado ao processo junto à pesquisa de endereço.

Scbex, em 09 de novembro de 2018

(Assinado eletronicamente)

Rellen D'Cássia de Oliveira Carvalho
TFCE – Matrícula 10619-4